

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PAULO BENTO**

Pauta: Incentivos Previstos na Lei Municipal Nº 1129/2011

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, junto a Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeados pela Portaria nº 163/2014. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Lindomar Scanagatta, Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio do Município, que procedeu com a exposição da pauta da reunião, dividida nos seguintes tópicos: análise dos projetos e documentação encaminhada pelas empresas conforme edital epigrafado; objetando a viabilidade de concessão do incentivo frente às propostas apresentadas pelas empresas interessadas. A seguir o Conselho passou a analisar os pedidos e a documentação apresentada pelas empresas habilitadas na etapa anterior: **ANDRÉ LUIS HERMES & CIA LTDA, ERESUL – EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA – ME, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MINGORI LTDA e NORTAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Com relação à empresa **ANDRÉ LUIS HERMES & CIA LTDA**, a mesma requer ao Poder Público Municipal a doação de um imóvel/terreno com área de três mil metros quadrados (3.000 m²), conforme projeto apresentado constando no corpo da Chamada Pública. O Conselho após averiguação do Projeto apresentado e análise, de forma unânime aprovou e deliberou favoravelmente a doação de imóvel/terreno, conforme asseverado no Edital de Chamada Pública e com a Lei Municipal nº 1129/2011. O Conselho ressalva que a construção deverá ser executada atendendo as normas da Legislação Ambiental pertinente. A empresa **ERESUL – EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA – ME**, requer auxílio financeiro para pagamento de aluguel das instalações, o Conselho deliberou de forma unânime o pagamento do referido aluguel para até doze meses (12), prorrogável para mais doze meses (12), mediante a aprovação do projeto de construção, e a regularização do empreendimento em consonância com o Edital de Chamada Pública e a Lei Municipal nº 1129/2011. A empresa **GILNEI DOS SANTOS – ME**, foi inabilitada pela não apresentação da prova de registro e regularidade da Fazenda do

Município, conforme ata da Comissão de Licitações. A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MINGORI LTDA** requer área de quatro mil metros quadrados (4.000 m²), para a sua instalação no Município, após análise por parte do Conselho do projeto apresentado, o mesmo aprovou por unanimidade a doação do terreno, conforme o constante no Plano de Negócios da solicitante, em concordância com o asseverado no Edital de Chamada Pública e com a Lei Municipal nº 1129/2011. A empresa, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO EDUCATIVA LTDA**, foi inabilitada pela Comissão de licitação pela não apresentação nos itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.6 e 2.3 do Edital em epígrafe. A empresa **FUTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS HIGIÊNICOS LTDA**, foi inabilitada pela Comissão de Licitações por apresentar Prova de Regularidade da Fazenda do Estado e FGTS vencida. A empresa **NORTAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** requer área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500 m²), para a sua instalação no Município após análise por parte do Conselho do projeto apresentado, o mesmo aprovou por unanimidade a doação do terreno, conforme o constante no Plano de Negócios da solicitante, e o asseverado no Edital de Chamada Pública e com a Lei Municipal nº 1129/2011. O Conselho reiterou e deliberou que as empresas que receberão a doação de terrenos pela Municipalidade, irão obedecer à ordem de ocupação dos referidos terrenos definida pelo Executivo Municipal, seguindo a já nominada ordem na sequência de cada terreno em específico, conforme as medições. Encerrados os debates e nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a ata que segue assinada por todos os presentes e membros do Conselho Econômico.

MEMBROS	REP. / ORGÃO	ASSINATURA
Pedro Lorenzi	Prefeito Municipal	
Idemar Pedro Menegat	Rep. Esc. Local EMATER	
Lindomar Scanagatta	Rep. Sec. Mun. Fazenda	
Mateus José Dallagnol Zorzi	Rep. Sind. Trab. Rurais	

Valdemar Roque Spada	Rep. Meio Ambiente	
Zilmo Fiorentin	Rep. Sec. Mun. Administração	
Hildo Gromann	Presidente do Poder Legislativo	
Carlos Ney Biancini	Comércio Local	
Joice Fernanda Barbosa	Comércio Local	
Rodrigo Luiz Chirniev	Comércio Local	